



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 21/2013-CGV/DEB/CAPES

Brasília, 05 de setembro de 2013.

Ao(a) Senhor(a)
Coordenador (a) Geral do Projeto Novos Talentos

Assunto: Informativo sobre pagamento dos projetos aprovados no Edital nº 055/2012 – Programa Novos Talentos – DEB – CAPES.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Coordenação Geral de Programas de Valorização do Magistério (CGV) da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) da CAPES, responsável pelo Programa Novos Talentos, informa que nas próximas semanas iniciará o pagamento dos projetos aprovados no Edital nº 055/2012.
2. O valor aprovado para os primeiros 12 meses do projeto será pago em parcelas, sendo a primeira correspondente a, aproximadamente, 24 % do valor total aprovado. A programação para o repasse do restante do recurso encontra-se em tramitação pela coordenação-geral e assim que possível será informada.
3. Os coordenadores que ainda não enviaram ou estão com pendências nos documentos solicitados no Anexo XII do Edital 055/2013, necessários para o pagamento do projeto, devem encaminhá-los até o dia 30 de setembro de 2013, ficando o repasse condicionado ao atendimento dessa solicitação.

4. A Portaria nº 059, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de maio de 2013, aprova, no âmbito da CAPES, o Regulamento de Concessão do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE), de acordo com informações prestadas no Ofício-Circular nº 19 de 3 de julho de 2013 (cópia em anexo). Essa Portaria disciplina as condições gerais para a concessão e aplicação dos recursos financeiros, bem como os procedimentos para a prestação de contas dos projetos.

5. Além da referida Portaria, ressaltamos a importância da observação das regras contidas no Edital nº 055/2013 e Regulamento do Programa Novos Talentos (aprovado pela Portaria nº173, de 6 de dezembro de 2012). Estes documentos podem ser encontrados no sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/novos-talentos>

6. Estamos à disposição para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail novostalentos@capex.gov.br.

Atenciosamente,



HELDER ETERNO DA SILVEIRA
Coordenador Geral de Programas
de Valorização do Magistério
CGV/DEB/CAPES